



PORTARIA GP/CMB Nº 06/2024

O **Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores comissionados da Câmara Municipal, conforme descritos na tabela abaixo:

| NOME | CARGO |
|----------------------------------|----------------------------------|
| RENALVO ALVES FERREIRA | ASSESSOR DE COMISSAO LEGISLATIVA |
| EDILSON LOURENÇO DE ARAUJO FILHO | PROCURADOR JURIDICO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/PE, em 29 de fevereiro de 2024.

Paulo Sergio da Silva

Presidente da Câmara Municipal do Bonito-PE

